



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão, Deputado Covatti Filho, no uso de sua competência regimental prevista no artigo 164, I do RICD

RESOLVE

Declarar prejudicado o **Projeto de Fiscalização e Controle nº 117, de 2013**, de autoria do Deputado Sarney Filho, que “Propõe que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fiscalize a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) e órgãos conexos para apurar denúncias com relação aos abatedouros que operam sem condições de higiene e poluem o meio ambiente”.

Este projeto se refere a algumas denúncias específicas ocorridas naquele ano, muito repercutidas na imprensa e que tiveram chegaram ao ápice numa reportagem do Fantástico em março do mesmo ano. No entanto, apesar de o relator, Deputado Ricardo Tripoli, ter apresentado seu parecer pela procedência da fiscalização no mês de setembro daquele ano, este, em legislaturas anteriores, não foi deliberado. Passados nove anos e duas legislaturas desde o pedido feito para fiscalizar alguns órgãos, como a ANVISA e conexos, com composições completamente distintas, instruções normativas diferentes e até mesmo um arcabouço legal bastante alterado ao longo do tempo, a **presidência desta Comissão considera haver perdido a oportunidade tal Projeto de Fiscalização e Controle**.

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2022

DEPUTADO COVATTI FILHO
Presidente